
Alimentos nº 2004.0013.3749-5

**EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO
PRAZO:15 DIAS(Justiça Gratuita)**

O Juiz de Direito ANTONIO CARLOS KLEIN, respondendo por esta Comarca de São Gonçalo do Amarante - CE, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, que MATEUS ROCHA DOS SANTOS, representado por sua mãe ELIZABETE ALVES DA ROCHA, por intermédio de seu advogado Dr. Luciantonio de Almeida Falcão (OAB_CE 9337), perante este Juízo, requereu a Ação de Alimentos, e por este Juízo, hei por bem mandar publicar o presente edital de citação, para que, desta forma, fique(m) o(a)(s) alimentante EXPEDITO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, brasileiro, solteiro, manobrista, atualmente em lugar incerto e não sabido, CITADO(A)(S) de todo conteúdo da presente ação, bem como INTIMADO de que foi fixado alimentos provisórios no total de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo, pagos pelo acionado à genitora do(a)(s) requerente(s), mediante recibo, até o dia 5(cinco) de cada mês, bem como para comparecer(em) ao Fórum local desta Comarca, no dia 06 de FEVEREIRO de 2007, às 11:00 horas, para Audiência de Conciliação, oportunidade em que, se frustrada a tentativa de composição amigável da lide, deverá o acionado, querendo, apresentar em audiência, a defesa que entender necessária, sob pena de revelia, caso em que os fatos alegados na inicial e não contestados poderão ser tidos como verdadeiros por este Juízo, bem como serão colhidos os depoimentos das partes e testemunhas. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo do Amarante, aos 09/12/2006. Eu, , Analista Judiciária, digitei e subscrevo.

ANTONIO CARLOS KLEIN
Juiz de Direito- Respondendo

COMARCA DE SOBRAL**JUSTIÇA GRATUITA**

ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SOBRAL - Processo nº 2005.0015.5101-0 (3960/05) - Secretaria da 2ª Vara - Edital de Interdição - O Dr. Ezequias da Silva Leite - Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 2ª Vara foi requerido a Interdição de MARIA DE JESUS VASCONCELOS XAVIER, sendo nomeado curador da interditada MANOEL DE JESUS VASCONCELOS XAVIER, tendo sido a causa da interdição "retardo mental F72 e paraplegia (G82)". Do que para constar, para efeito do art. 1.184, do Código de Processo Civil, foi passado o presente edital que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação. Deferida gratuidade no despacho de fl. 33. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 21 de dezembro de 2006. Eu, Rita de Cássia de Vasconcelos, Aux. Judiciária, digitei. E eu, Anahid Maria Melo Andrade Rodrigues de Albuquerque, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Ezequias da Silva Leite
JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA
DJ 15/01/2007; 25/01/2007 e 05/02/2007

JUSTIÇA GRATUITA

ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SOBRAL - Processo nº 2005.0014.1976-7 (3941/05) - Secretaria da 2ª Vara - Edital de Interdição - O Dr. Ezequias da Silva Leite - Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Sobral, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo e pelo expediente desta Secretaria da 2ª Vara foi requerido a Interdição de MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA ARRUDA, sendo nomeado curador da interditada JOAQUIM JASON PRADO ARAGÃO, tendo sido a

causa da interdição "demencia vascular de início agudo (Fol.O), mal permanente". Do que para constar, para efeito do art. 1.184, do Código de Processo Civil, foi passado o presente edital que deverá ser publicado pela Imprensa Oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias de uma para outra publicação. Deferida gratuidade conforme sentença de fl. 24/25. Dado e passado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos 11 de janeiro de 2007. Eu, Maria Roseli Gomes Costa, Servidora Estabilizada, digitei. E eu, Anahid Maria Melo Andrade Rodrigues de Albuquerque, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Ezequias da Silva Leite
JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA
DJ 15/01/2007; 25/01/2007 e 05/02/2007

**SECRETARIA DA 4ª. VARA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS
JUSTIÇA GRATUITA**

André Aguiar Magalhães, Juiz de Direito Respondendo pela 4ª. Vara da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo acima mencionado, que, por parte de FRANCILEUDA DE SOUZA NASCIMENTO foi proposta uma Ação de Divórcio (PROCESSO Nº 4.330/06) contra JOSÉ LEANDRO DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, motorista. E como o mesmo encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinou o MM. Juiz de Direito a expedição deste edital visando à citação do promovido para, querendo, contestar a ação no prazo de quinze(15) dias, a contar da audiência conciliatória designada para o dia 05/03/2007, às 11h45, da qual fica de logo intimado, sob pena de revelia, caso em que se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos narrados pela autora na inicial. Dado e passado, nesta cidade, aos 11 de janeiro de 2007. Eu, Raniere de Medeiros Sousa, Analista Judiciário/Diretor de Secretaria em exercício, o digitei.

André Aguiar Magalhães
JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO

COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS**

O Dr. Lúcio Alves Cavalcante, Juiz de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº 2006.0016.3931-5 promovida por JOSE VAGNER DE ALMEIDA MAIA e MARIA JOSÉLIA LIMA, casados na rua Emília chaves, 4180, sobre um imóvel urbano com forma de polígono regular, situado na rua Emília Chaves, s/n, neste município, medindo 497m2, com os seguintes limites e partindo do ponto "A" na direção Sul, mede 35.50 metros até o ponto "B", deste, com uma deflexão de 90º00 em direção ao Leste, mede-se 14.00 metros o ponto "C", deste, com uma deflexão 90º00 em direção Norte, mede-se 35.50 metros até o ponto "D", partindo deste ponto inicial "A", fechando desta forma o polígono regular de área total de 497m2. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 23 de novembro de 2006. Eu, Neuzirene Alves de Moura, Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

Lúcio Alves Cavalcante
Juiz de Direito

COMARCA DE TIANGUÁ

2ª SECRETARIA DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO.
(PRAZO DE 15 DIAS)
(Justiça Gratuita)

A DOUTORA LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA, MMª.

JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DESTA COMARCA, POR DESIGNAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na 2ª Vara deste Juízo o Processo nº 1989/2006 - **AÇÃO CRIMINAL** movida pela **JUSTIÇA PÚBLICA** contra Domingos Alves de Sousa, por infração ao art. 303 e 306 do C.T.B; tendo como vítimas Osvaldo Ferreira dos Santos e o Estado. É o presente edital para **CITAR, do inteiro teor da ação em epígrafe, o acusado: DOMINGOS ALVES DE SOUSA**, brasileiro, casado, comerciante, nascido em Rio Branco/AC aos 05.07.1960, filho de Francisco Alves de Sousa e de Tereza Vieira Magalhães, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**; bem como **INTIMÁ-LO** para comparecer à **AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO**, designada para o **DIA 24 DE ABRIL DE 2007, ÀS 11h00min**, no Fórum desta Comarca, sito na Avenida Moisés Moita, s/nº, e acompanhar todos os termos da ação penal contra ele(s) proposta, sob pena de revelia. Fica o acusado ciente de que, logo após o interrogatório, ou no prazo de 03 (três) dias, poderá oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas; bem como de que **deverá comparecer acompanhado de advogado; sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado defensor pelo Juízo**. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Tianguá - 2ª Secretária de Vara - Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (2007). Eu, _____, Paulo Régis Xavier Araújo, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, _____, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Lia Sammia Souza Moreira
- JUIZA DE DIREITO -

2ª SECRETARIA DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO.
(PRAZO DE 15 DIAS)
(Justiça Gratuita)

A DOUTORA LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA, MMª, JUIZA DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DESTA COMARCA, POR DESIGNAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita na 2ª Vara deste Juízo o Processo nº 1656/2004 - **AÇÃO CRIMINAL** movida pela **JUSTIÇA PÚBLICA** contra José Armando Pereira dos Santos, por infração ao art. 157, § 1º, inc. II do C.P.B; tendo como vítima Carlos André Freire Pessoa. É o presente edital para **CITAR, do inteiro teor da ação em epígrafe, o acusado: JOSÉ ARMANDO PEREIRA DOS SANTOS, AGNOMINADO "NOVINHO"**, brasileiro, solteiro, feirante, nascido em Granja/CE aos 23.10.1985, filho de José Benedito dos Santos e de Maria Lúcia Pereira dos Santos, **ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**; bem como **INTIMÁ-LO** para comparecer à **AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO**, redesignada para o **DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 8h30min**, no Fórum desta Comarca, sito na Avenida Moisés Moita, s/nº, e acompanhar todos os termos da ação penal contra ele(s) proposta, sob pena de revelia. Fica o acusado ciente de que, logo após o interrogatório, ou no prazo de 03 (três) dias, poderá oferecer alegações escritas e arrolar testemunhas; bem como de que **deverá comparecer acompanhado de advogado; sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado defensor pelo Juízo**. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Tianguá - 2ª Secretária de Vara - Estado do Ceará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (2007). Eu, _____, Paulo Régis Xavier Araújo, Analista Judiciário Adjunto, o digitei. E eu, _____, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

Lia Sammia Souza Moreira
- JUIZA DE DIREITO -

COMARCA DE TRAIRI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. COMARCA DE TRAIRI SECRETARIA DA VARA ÚNICA. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. PROCESSO Nº 2006.0004.8113-0. AÇÃO PENAL POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 155, § 4º, IV DO CPB. ACUSADOS: JOSÉ EUDES ELIAZAR DE SOUSA.

A Exma. Srª Dr.ª Raquel Otoch, Juíza de Direito Titular desta Comarca de Trairi, Ceará, por nomeação legal etc. **FAZ SABER**, que

tramita perante este Juízo os autos do processo supra identificado contra **JOSÉ EUDES ELIAZAR DE SOUSA, vulgo "Cicero Mecânico"**, brasileiro, solteiro, mecânico, natural de Juazeiro do Norte/CE, filho de João Eudes Eliazar de Sousa e Francisca Maria da Conceição, atualmente em local incerto e não sabido, e outros. Foi o réu acima denunciado pelo representante do Ministério Público desta Comarca, juntamente com José Luis da Costa e José Aginaldo da Costa, como incurso nas sanções do artigo 155, § 4º, IV do CPB, por terem, no dia 29 de junho de 2005, durante a madrugada, em horário não identificado, na Fazenda Retiro, situada na localidade Campestre, nesta Comarca de Trairi/CE, subtraído 09(nove) rolos de arame, 02(duas) caixas de grampo para cerca e 02(dois) pneus de trator, de propriedade da vítima José Ancelmo Portela Moura. Desta forma, mandou a Magistrada expedir o presente edital, com prazo de quinze (15) dias, pelo qual fica o denunciado acima referido, **CITADO** para comparecer a interrogatório que realizar-se-á em data de **08 de fevereiro de 2007, às 08 horas e 15 minutos**, no Fórum local, situado na Rua Fortunato Barroso, s/n, Centro, em Trairi-CE, valendo a presente citação para todos os demais atos e termos do processo, até final, sob pena de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido este para o fim já declarado, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Estado do Ceará. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Trairi, Ceará, aos 15 (quinze) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (2006). Eu, Antonio Bernardo Rodrigues dos Santos, Analista Judiciário Adjunto o digitei. Eu, _____ Rosa Maria de Oliveira, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

Raquel Otoch
JUIZA DE DIREITO TITULAR

COMARCA DE UIRIM

JUSTIÇA GRATUITA
Processo nº. 2005.0019.0710-9
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO

O Dr. **DANIEL CARVALHO CARNEIRO**, Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Uiririm, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital o virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca de Uiririm, foi declarada a **INTERDIÇÃO** de **JANI VIEIRA CRAVO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 05.08.1972, filho de José Lindomar Vieira e de Maria Cleofa Vieira Cravo, portador do RG nº 2082586/91-SSP-Ce, residente e domiciliado na rua Major Sales, s/n - Bairro dos Trabalhadores, em Uiririm/CE, portador de Oligofrenia devido a Trauma, CID F-79.1, sendo incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeada **CURADORA** sua genitora a Sra. **MARIA CLEOFA CRAVO VIEIRA**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 2346276/92-SSP-Ce e CPF nº 928.297.163-53, residente e domiciliada na rua Major Sales, s/n - Bairro dos Trabalhadores, em Uiririm - Ce., nos autos da **AÇÃO DE INTERDIÇÃO - Processo nº 2005.0019.0710-9**. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditado(a) em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado no Diário da Justiça do Estado, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dias) de uma publicação para outra, ficando a segunda via afixada no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Uiririm, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (2006). Eu, Maria da Penha da Silva Sales, servidora à disposição, digitei. Eu, _____ Carlos Augusto Quezado Santos, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Daniel Carvalho Carneiro
Juiz Substituto
DJ 15/01/2007; 25/01/2007 e 05/02/2007

JUSTIÇA GRATUITA
Processo nº. 2006.0000.8784-0
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE INTERDIÇÃO

O Dr. **DANIEL CARVALHO CARNEIRO**, Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Uiririm, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital o virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca de Uiririm, foi declarada a **INTERDIÇÃO** de

FRANCIVALDO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido aos 1.º.06.1983, filho de João Luiz da Silva e de Maria Eura Rodrigues, portador do RG n.º 2002005088469-SSP-Ce, residente e domiciliado na rua Nova, s/n – Nova República, em Umirim/CE., portador de **HIDROCEFALIA COM DESTRUBIO CONGNITIVO, CID G-91**, sendo incapaz de reger sua própria vida, sendo-lhe nomeado(a) **CURADOR(A)** o requerente **FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG n.º 2004014058824-SSP-Ce e CPF n.º 024.984.713-24, residente e domiciliado na rua Nova, s/n – Nova República, em Umirim – Ce., nos autos da **AÇÃO DE INTERDIÇÃO** – Processo n.º 2006.0000.8784-0. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditado(a) em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado no Diário da Justiça do Estado, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dias) de uma publicação para outra, ficando a segunda via afixada no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Umirim, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (2006). Eu, Maria da Penha da Silva Sales, servidora à disposição, digitei. Eu, _____ Carlos Augusto Quezado Santos, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Daniel Carvalho Carneiro
Juiz Substituto
DJ 15/01/2007; 25/01/2007 e 05/02/2007

JUSTIÇA GRATUITA
Processo n.º 2005.0010.5657-5
EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR

O Dr. **DANIEL CARVALHO CARNEIRO**, Juiz Substituto da Vara Única da Comarca de Umirim, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital o virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria de Vara Única da Comarca de Umirim, se processa uma ação de Substituição de Curador autorada por Iranildo Paulino Duarte contra o interditado **Edmar Paulino Duarte**, sendo o mesmo incapaz de reger sua própria vida, tendo sido nomeado seu **CURADOR** o requerente **IRANILDO PAULINO DUARTE**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG n.º 2798885/94-SSP-Ce., e CPF n.º 794363663-53, residente e domiciliado na localidade de Fazenda Recife, em Umirim – Ce., nos autos da **AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR** – Processo n.º 2005.0010.5657-5. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditado(a) em todos os atos de sua vida civil. O presente edital será publicado no Diário da Justiça do Estado, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dias) de uma publicação para outra, ficando a segunda via afixada no átrio do Fórum. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Umirim, Estado do Ceará, aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis (2006). Eu, Maria da Penha da Silva Sales, servidora à disposição, digitei. Eu, _____ Carlos Augusto Quezado Santos, Diretor de Secretaria, subscrevo.

Daniel Carvalho Carneiro
Juiz Substituto
DJ 15/01/2007; 25/01/2007 e 05/02/2007

18- PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 018/2007

O **DOUTOR MANUEL LIMA SOARES FILHO, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma dos arts. 162, item 5, e 167, da Lei n.º 10.675/82 (Código do Ministério Público do Estado do Ceará) e tendo em vista o que consta do Processo n.º 93/2007-8,

RESOLVE CONCEDER À DRA. SOFIA FARIAS LIMA DE MELO, Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, a partir de 28/12/2006, devendo expirar em 26/04/2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de janeiro de 2007.

MANUEL LIMA SOARES FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 017/2007

O **DOUTOR MANUEL LIMA SOARES FILHO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 111, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e tendo em vista o que consta no Processo n.º 18070/2006-8,

RESOLVE CONCEDER à servidora **ELLANE COSTA CAVALCANTE**, Assistente Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, a redução de carga horária em 1 (uma) hora, no início do expediente, durante o semestre 2007.1.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de janeiro de 2007.

MANUEL LIMA SOARES FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 016/2007

O **DOUTOR MANUEL LIMA SOARES FILHO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 111, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e tendo em vista o que consta no Processo n.º 16379/2006-5,

RESOLVE CONCEDER ao servidor **FRANCISCO LUZARDO DA SILVA**, Assistente Ministerial de 1ª Entrância, com lotação na Comarca de Chorozinho, a redução de carga horária em 1 (uma) hora, ao término do expediente, durante o semestre 2007.1.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de janeiro de 2007.

MANUEL LIMA SOARES FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2651/2006

O **DOUTOR MANUEL LIMA SOARES FILHO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Decreto n.º 26.478, de 21.12.01, c/c o Decreto n.º 28.162, de 23.02.06, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 24797/2006-8,

RESOLVE CONCEDER ao servidor **JOSÉ JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE** – ora à disposição desta Procuradoria Geral de Justiça, o pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 24,48 (vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), em virtude de sua participação no III Encontro do Ministério Público e no I Encontro da Defensoria Pública com a Sociedade de Baturité, no dia 30 de novembro do ano em curso, devendo a despesa correr por conta da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2006.

MANUEL LIMA SOARES FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 025/2007

O **DOUTOR MANUEL LIMA SOARES FILHO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 111, da Lei n.º 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e tendo em vista o que consta no Processo n.º 18528/2006-5,

RESOLVE CONCEDER ao servidor **LINDEMBERG BEZERRA DE MENEZES**, Assistente Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, a redução de carga horária em 1

(uma) hora, no início do expediente, durante o semestre 2007.1.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2007.

MANUEL LIMA SOARES FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 019/2007

O DOUTOR MANUEL LIMA SOARES FILHO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei nº 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 78/2007-9,

RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a (a) DR. (A) LUCY ANTONELI DOMINGOS ARAÚJO, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Caridade, passou a assinar LUCY ANTONELI DOMINGOS ARAÚJO GABRIEL DA ROCHA, conforme Certidão de Casamento lavrada pelo Cartório Alencar Araripe, sob nº 000.188, às folhas nº 094 do livro nº B-001- do Auxiliar de Registro de Casamentos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 05 de janeiro de 2007.

MANUEL LIMA SOARES FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 024/2007

O DOUTOR MANUEL LIMA SOARES FILHO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 111, da Lei nº 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará) e tendo em vista o que consta no Processo nº 18092/2006-2,

RESOLVE CONCEDER à servidora POLIANA FONTENELE ARRAES, Assistente Ministerial de Entrância Especial, com lotação na Comarca de Fortaleza, a redução de carga horária em 1 (uma) hora, no término do expediente, durante o semestre 2007.1.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2007.

MANUEL LIMA SOARES FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2652/2006

O DOUTOR MANUEL LIMA SOARES FILHO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 68, inciso II, da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) e tendo em vista o que consta do Processo nº 24825/2006-7,

RESOLVE CONCEDER ao servidor RONALDO JEISON DOS SANTOS, Assistente Ministerial de 1ª Entrância, lotado na Comarca de Bela Cruz, 08 (oito) dias de licença para casamento, a partir de 06.01.2007, devendo expirar em 13.01.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 22 de dezembro de 2006.

MANUEL LIMA SOARES FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2730/2006

O DOUTOR MANUEL LIMA SOARES FILHO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 80, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14.05.74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado) e tendo em vista o que consta do Processo nº 25184/2006-8, **RESOLVE CONCEDER** à servidora Rosângela da

Silva Lima, Assistente Ministerial de Entrância Especial, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15.12.06, devendo expirar em 03.01.07. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-se** GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de dezembro de 2006.

MANUEL LIMA SOARES FILHO

Procurador-Geral de Justiça

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, faz público que requereu Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados o Bacharel Breno Pereira de Carvalho. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis, Fortaleza, 09 de janeiro de 2007.

Hélio das Chagas Leitão Neto
PRESIDENTE DA OAB/CE

Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, faz público que requereu inscrição no Quadro de Estagiários, a acadêmica Renata Ribeiro Montenegro. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis, Fortaleza, 15 de Dezembro de 2006.

Hélio das Chagas Leitão Neto
PRESIDENTE DA OAB/CE

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

- Desa. HUGUETTE BRAQUEHAIS - Presidente
- Des. RÔMULO MOREIRA DE DEUS - Vice-Presidente
- Dra. MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Juíza de Direito
- Dr. AUGUSTINO LIMA CHAVES - Juiz Federal
- Dr. ANASTÁCIO JORGE MATOS SOUSA MARINHO – Jurista
- Dr. TARCÍSIO BRILHANTE DE HOLANDA – Jurista
- Dr. FRANCISCO SALES NETO – Juiz de Direito
- Dr. OSCAR COSTA FILHO - Procurador Regional Eleitoral
- Dr. JOAQUIM BOAVENTURA FURTADO BONFIM – Secretário

DECISÃO

REQUERIMENTO – PROTOCOLO Nº 28335/2006 e outros
ORIGEM: Fortaleza – CE

REQUERENTE: Maria Cleidimar Pinheiro

ADVOGADO: Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho

INTERESSADO: Vicente Felix de Souza

ADVOGADOS: Francisco Irapuan Pinho Camurça, Francisco Monteiro da Silva Viana, Adriano Ferreira Gomes Silva e a estagiária Maria do Socorro de Moraes Silva Pinho Camurça

Nos autos do expediente acima mencionado foi exarada a seguinte decisão:

“Vistos etc.

Maria Cleidimar Pinheiro, candidata ao cargo de Vice-Prefeita

da cidade de Grangeiro nas eleições municipais passadas, requer, em razão de acórdão proferido em sede de embargos de declaração, os quais foram opostos em face do improvimento de agravo regimental da decisão denegatória de admissão do Recurso Especial Eleitoral TSE 26.005 - CE, o seu imediato cumprimento, com o conseqüente afastamento do Prefeito e Vice-Prefeito da urbe mencionada, nos termos do que preconiza o art. 216 do Código Eleitoral.

(...) Desta forma, desejando a requerente o cumprimento do acórdão do TSE antes do trânsito em julgado - o que não se nos parece inviável, mesmo com a existência do citado comando regimental, haja vista a urgência da matéria e a possibilidade de prejuízos irremediáveis - deve pleiteá-lo perante aquele Tribunal, competente para cumprir e fazer cumprir suas próprias decisões.

Isto posto, indefiro o requerimento.
Comunicações necessárias.
À Secretaria Judiciária, para cumprimento.
Fortaleza/CE, aos 28 de dezembro de 2006.

**DESEMBARGADORA HUGUETTE BRAQUEHAIS
PRESIDENTE**
CARTÓRIO ELEITORAL DA 19ª ZONA

**EDITAL N.º 01/2007
NO PRAZO DE 30 DIAS**

O Doutor **FRANCISCO DUARTE PINHEIRO**, Juiz Eleitoral da 19ª Zona, no uso de suas atribuições legais e etc...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital e dele tiverem conhecimento, que tramita perante a Justiça Eleitoral da 19ª Zona, Ação Criminal Eleitoral objeto do processo N.º 008/2006, proposta contra **FRANCISCO NONATO DOS SANTOS**. Pelo MM Juiz Eleitoral foi determinado a **CITAÇÃO** por Edital de **FRANCISCO NONATO DOS SANTOS**, na qualidade de promovido, dado que se encontram em lugar incerto, para comparecer à audiência preliminar de suspensão condicional do processo a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação. Não aceitas as condições fica desde já designado interrogatório do mesmo para o dia 28/03/2007. E para que chegue ao conhecimento do público, vai este EDITAL para ser afixado no lugar de costume e publicado no expediente judiciário do Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na cidade de Tauá, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro do ano de dois mil e sete (2007).Eu, Daniel Costa Maia, Chefe de Cartório o digitei.

FRANCISCO DUARTE PINHEIRO
Juiz Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL DA 19ª ZONA
EDITAL DE CITAÇÃO N.º 01/2007

O Doutor **FRANCISCO DUARTE PINHEIRO**, Juiz Eleitoral da 19ª Zona, no uso de suas atribuições legais e etc... **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital e dele tiverem conhecimento, que tramita perante a Justiça Eleitoral da 19ª Zona Ação Criminal Eleitoral objeto do processo N.º 008/2006, proposta contra **FRANCISCO NONATO DOS SANTOS**. Pelo MM Juiz Eleitoral foi determinado a **CITAÇÃO** por Edital de **FRANCISCO NONATO DOS SANTOS**, na qualidade de promovido, dado que se encontram em lugar

incerto, para comparecer à audiência preliminar de suspensão condicional do processo a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação. Não aceitas as condições fica desde já designado interrogatório do mesmo para o dia 28/03/2007. E para que chegue ao conhecimento do público, vai este EDITAL para ser afixado no lugar de costume e publicado no expediente judiciário do Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na cidade de Tauá, Estado do Ceará, aos 10 de janeiro do ano de dois mil e sete (2007).Eu, Daniel Costa Maia, Chefe de Cartório o digitei.

FRANCISCO DUARTE PINHEIRO
Juiz Eleitoral

PORTARIA N.º 37/2007 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90, e art. 2º, inciso I, da Portaria nº 323/2003 -TRE/CE, combinado com o art. 1º da Resolução TRE/CE nº 311/06, **RESOLVE** dispensar **WILFRIDO TIRADENTES DA ROCHA NETO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, da Seção de Transportes, Nível FC-1, e designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente I, do Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, Nível FC-1. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.** Fortaleza, 05 de janeiro de 2007.

DESª HUGUETTE BRAQUEHAIS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 52/2007 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112/90, **RESOLVE** dispensar **ALOIZIO ALCY FERREIRA DE GOES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I, da Seção de Assistência Médica e Odontológica, Nível FC-1, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.** Fortaleza, 09 de janeiro de 2007.

DESª HUGUETTE BRAQUEHAIS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 95/2007 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII do Regimento Interno deste Tribunal e com base no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 323/2003 -TRE/CE, **RESOLVE** designar **GHEISLAINE SOARES PARENTE**, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, para exercer a função comissionada de Assistente I, da Seção de Assistência Médica e Odontológica, Nível FC-1, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.** Fortaleza, 10 de janeiro de 2007.

DESª HUGUETTE BRAQUEHAIS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1976/2006 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta na Informação n.º 112/06, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, **RESOLVE: CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL** à servidora **JADEY BRAGA LIBÓRIO**, na forma do artigo 7.º, da Lei n.º 9.421/1996, com a nova redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 10.475/2002, e da Resolução n.º 21.251/2002, do Tribunal Superior Eleitoral.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Fortaleza, 29 de dezembro de 2006.

DESª HUGUETTE BRAQUEHAIS

PRESIDENTE

ANEXO

(PORTARIA N.º 1976/2006, de 29/12/2006)

Nome	Cargo	Exercício	Classe/Padrão Atuais	Interstício	Classe/Padrão Futuros	Vigência (Efeitos Financ.)
JADEY BRAGA LIBORIO	TEC. JUD	23/11/98	B/8	24/11/05-23/11/06	B/9	24/11/06

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

A V I S O

Para ciência dos interessados, torno público que o T.R.E do Ceará alterou, o calendário de sessões e realizará, no mês de JANEIRO DE 2007, sessões ordinárias nos seguintes dias e horários:

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Dia 8 17h (*)	Dia 9 (2 sessões) 17h e 18h	Dia 10 (2 sessões) 17h e 18h	Dia 11 18h	Dia 12 (2 sessões) 17h e 18h
	Dia 23 17h (**)			

(*) SESSÃO SOLENE.

(**) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

FORTALEZA, 9 DE JANEIRO de 2007.

Joaquim Boaventura Furtado Bonfim
Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

A V I S O

Para ciência dos interessados, torno público que o T.R.E do Ceará realizará, no mês de FEVEREIRO DE 2007, sessões ordinárias nos seguintes dias e horários:

2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIR.
	Dia 6 17h	Dia 7 17h		
	Dia 13 17h	Dia 14 17h		
	Dia 27 (2 sessões) 17h e 18h	Dia 28 (2 sessões) 17h e 18h		

Fortaleza, 9 de janeiro de 2007.

Joaquim Boaventura Furtado Bonfim
Diretor Geral

INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE
- 1.2 -DESPACHOS DO PRESIDENTE
- 1.3 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 1.4 -EDITAIS, AVISOS E VISTA
- 1.5 -OUTROS EXPEDIENTES
- 1.6 -PLANTÃO JUDICIÁRIO

2-CONSELHO DE MAGISTRATURA

- 2.1 -RESOLUÇÕES, ATOS E OUTROS EXPEDIENTES

3-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

- 3.1 -RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

4-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- 4.1 - RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

5-TRIBUNAL PLENO

- 5.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 5.2 -DESPACHO DOS RELADORES
- 5.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 5.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

- 6.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 6.2 -DESPACHOS DOS RELADORES
- 6.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 6.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª Câmara Cível

- 7.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.2 -DESPACHOS DOS RELADORES
- 7.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

2ª Câmara Cível

- 7.5 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.6 -DESPACHOS DOS RELADORES
- 7.7 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.8 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

3ª Câmara Cível

- 7.9 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.10 -DESPACHOS DOS RELADORES
- 7.11 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.12 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

4ª Câmara Cível

- 7.13 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.14 -DESPACHOS DOS RELADORES
- 7.15 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.16 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

- 8.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 8.2 -DESPACHO DOS RELADORES
- 8.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 8.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª Câmara Criminal

- 9.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.2 -DESPACHOS DOS RELADORES
- 9.3 -PAUTA DE JULGAMENTO

- 9.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

2ª Câmara Criminal

- 9.5 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.6 -DESPACHOS DOS RELADORES
- 9.7 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.8 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DO 1º GRAU -
COMARCA DE FORTALEZA

10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVLÁQUA

- 10.1 -PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 10.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 10.3 -EDITAIS E AVISOS
- 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

- 11.1 -VARAS CÍVEIS
- 11.2 -VARAS DE FAMÍLIA
- 11.3 -VARAS DE SUCESSÕES
- 11.4 -VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
- 11.5 -VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
- 11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

- 12.1 -VARAS CRIMINAIS
- 12.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS
- 12.3 -VARAS DO JÚRI
- 12.4 -VARAS DO TRÂNSITO
- 12.5 -VARA DA AUDITORIA MILITAR
- 12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES
- 12.7 -VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

- 13.1 -VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 13.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
- 13.3 -VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

14 - FÓRUM DAS TURMAS RECURSAIS
PROFESSOR DOLOR BARREIRA

- 14.1 -TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.3 -ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS
- 14.4 -PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.5 -ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

15-COMARCA DE FORTALEZA

- 15.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

16-COMARCAS DO INTERIOR

- 16.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECÇÃO DO CEARÁ

20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

<http://www.tj.ce.gov.br>**COMUNICADO**

Comunicamos aos senhores assinantes e ao público em geral que a conta para depósitos junto ao Diário da Justiça, desde o dia 04/01/2006, foi alterada do BEC para o Banco do Brasil, Ag. 0008-6, C/C 23.128-2, Favorecido: FERMOJU Arrec. Serv. Gráfico.

Portanto, todos os depósitos referentes às assinaturas do Diário da Justiça, como às publicações de editais, devem ser realizados na conta nova.

A Coordenação.

- Estarão sempre disponíveis pela Internet os últimos 15 (quinze) exemplares dos Diários da Justiça publicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- Nas assinaturas via Internet, o assinante realiza os acessos desejados através de uma senha e tendo como limite a quantidade de acessos pagos. Cada acesso realizado corresponderá à leitura de um jornal, portanto, cada vez que o assinante acessar o Diário da Justiça pela Internet na página do seu navegador será debitado um acesso do total de acessos disponíveis. O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: [Como instalar o Acrobat Reader](#).
- Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
---------------	-------

1-EXEMPLAR

Unidade (preço de capa) _____ R\$ 2,50

Unidade (após 05 dias) _____ R\$ 3,00

2-ASSINATURA**2.1-VIA DIRETA**

Mensal _____ R\$ 50,00

Trimestral _____ R\$ 140,00

Semestral _____ R\$ 260,00

Anual _____ R\$ 500,00

2.2-VIA POSTAL (POSTAGEM)- TOTAL a

Mensal R\$ 50,00 + R\$ 65,00 _____ R\$ 115,00

Trimestral R\$ 140,00 + R\$ 195,00 _____ R\$ 335,00

Semestral R\$ 260,00 + R\$ 390,00 _____ R\$ 650,00

Anual R\$ 500,00 + R\$ 780,00 _____ R\$ 1.280,00

2.3-VIA INTERNET

Até 100 acessos _____ R\$ 1,00 por acesso

101 a 200 acessos _____ R\$ 100,00 referentes a 1ª centena de acessos + R\$ 0,90 por acesso relativo a 2ª centena

201 a 300 acessos _____ R\$ 190,00 referentes a duas centenas de acessos + R\$ 0,80 por acesso relativo a 3ª centena

301 a 400 acessos _____ R\$ 270,00 referentes a três centenas de acessos + R\$ 0,70 por acesso relativo a 4ª centena

401 a 500 acessos _____ R\$ 340,00 referentes a quatro centenas de acessos + R\$ 0,60 por acesso relativo a 5ª centena

3-PUBLICAÇÕES PAGAS

Os valores serão calculados a R\$ 13,00 / cm na vertical, partir do seguinte padrão:
15 cm de largura, fonte Times New Roman - Tamanho 12

4-MATERIAS DIVERSAS

Proclamação de casamento _____ R\$ 2,00

Certidão _____ R\$ 8,50

Fotocópia _____ R\$ 0,10

Taxa de autenticação _____ R\$ 0,75

Pesquisa por exercício ou fração _____ R\$ 10,00

Para maiores esclarecimentos ligue:(85)3216-2606 / 3216-2634*Parque Gráfico do TJCE*